



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 063/2023

Denomina "Nali Costa Nascimento" o logradouro público transversal à Rua Candido Vieira, no Centro de Fundão/ES.

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Nali Costa Nascimento" o logradouro público transversal à Rua Candido Vieira, no Centro do município de Fundão – Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A Rua "Nali Costa Nascimento" terá início na altura das coordenadas graus decimais -19.934060, -40.402255.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de setembro de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

Assinado de forma digital por
JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2023.09.25 15:53:49 -03'00'

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)

Vereador do município de Fundão/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo denominar a rua transversal à Rua Cândido Vieira, localizada no Centro de Fundão, para homenagear uma cidadã natural do município - Sr^a Nali Costa Nascimento, falecida em 20 de outubro de 2017, aos seus 73 anos de idade.

Nali era filha de Odílio Rocha Nascimento e Sérvula Costa Nascimento.

Nascida em Fundão, no dia 13 de julho de 1944, lugar onde viveu até seus 73 anos. Sempre morou na Rua Cândido Vieira, e ao longo de tantos anos, conquistou a amizade e o carinho de toda sua vizinhança.

Estudou na Escola Nair Miranda, se formando no antigo curso Normal, tornando-se Professora. Começou sua carreira no magistério lecionando em diversas localidades do Espírito Santo.

A vida de professora não foi fácil, tendo que passar por vários percalços, como andar a pé, de bicicleta, de ônibus e até morar em fazendas longe de seus familiares para ter seu próprio sustento e ajudar seus pais.

Nali nunca se casou. Dedicou sua vida ao magistério e a sua família, cuidando de sua mãe idosa e de seus sobrinhos tão queridos.

Sempre muito religiosa, não perdia as missas aos domingos e os louvores às terças-feiras. Lecionou por muitos anos na Escola Professor Ernesto Nascimento, local onde se aposentou.

Conquistou o amor, o respeito e o reconhecimento de seus alunos até mesmo após deixar a sala de aula!

Sua vida foi de dedicação, humildade, muita solidariedade, amor ao próximo. Estava sempre pronta a ajudar aos necessitados e com uma palavra de conforto e carinho àqueles que cruzavam seu caminho.

Nali faleceu no dia 20 de outubro de 2017, após dois meses internada vítima de várias paradas cardíacas e outras complicações. Deixou 4 irmãos, 10 sobrinhos e 2 cunhadas. Família esta que sempre esteve presente até seus últimos momentos





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de vida. Seu legado será vivido por aqueles que a amavam, deixando sua marca numa frase que sempre dizia a todos que encontrava: "A paz de Cristo!"

Por estas razões, proponho esta singela homenagem a uma cidadã que nos enche de orgulho com sua história de vida e dedicação ao município de Fundão.

Assim, peço aos pares o apoio para aprovação do presente projeto.





CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 ZULMIRA MARTINS MIRANDA
 OFICIALA
 YNÊS MARA MARTINS MIRANDA
 SUBSTITUTA
 ANTÔNIO PAULO DE MIRANDA NETO
 ESCRIVENTE
 TÂNIA MARA MARTINS MIRANDA
 ESCRIVENTE
 FUNDÃO / ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
NALI COSTA NASCIMENTO

MATRÍCULA:
0240340155 2017 4 00013 035 0001475 46

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE solteira - 73 anos
NATURALIDADE Fundão-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 423.239 Secretaria de Segurança Pública-ES
ELEITOR Sim, título de eleitor nº 4036701406 da Zona 14		
FILIAÇÃO Odílio Rocha do Nascimento e Servula Costa do Nascimento		
DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017) às 03:40 horas		DIA MÊS ANO 20 10 2017
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital-Madre Regina Protmann, Santa Teresa, ES		
CAUSA DA MORTE choque cardiogenico, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, insuficiência renal		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Municipal de Fundão		
DECLARANTE Edson Costa Nascimento, profissão Auxiliar Administrativo, solteiro, natural de Fundão-ES, RG nº 290.872 SSP/ES, Residente à Rua Candido Vieira, nº 68-B, Centro, Fundão, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Ivo Roldi Zanotti, CRM nº 11164		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES DATA DO REGISTRO: Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017). A falecida era solteira. O declarante apresentou certidão de Nascimento da obituada, registro no Cartório Fundão - Distrito de Timbuá Rua Vicente Catunda de Farias, 135 - Centro, ES, no livro 8, folhas 96sob nº 1479, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos. CPF nº 559.394.067-34, matricula do IPAJM nº 225086. Livro : 0013 Folha : 035, Termo : 001475		

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
"ANTONIO MIRANDA FILHO"
 Oficiala e Tabeliã: **ZULMIRA MARTINS MIRANDA**
 Rua Coronel Herminio Castro, nº 124 - Centro -
 Fundão - ES - CEP.: 29.185-000
 Telefax: (027) 3267-1117

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Fundão/ES, 20 de outubro de 2017.

TÂNIA MARA MARTINS MIRANDA
 Escrevente Auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 024034.MFU1707.01054
 Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 36003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GV-CMF nº 119/2023.

Fundão/ES, 12 de julho de 2023.

À **Gerência Tributária**

Prefeitura Municipal de Fundão/ES

Prezada,

Venho, respeitosamente, perante o Setor Tributário do município, **requerer emissão de Certidão atestando a existência de denominação oficial da rua sem saída**, transversal à Rua Cândido Vieira, no Centro de Fundão, conforme destacado com traço **amarelo** na imagem abaixo:



Rua São José nº 135, Centro – Fundão – Esp. Santo - CEP: 29185-000 - Tel.: 3267-1339



Tel/Fax: 3267-1428 <http://www.camarafundaoes.gov.br>
com o identificador 36003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requeiro também, **que na presente certidão seja apontada sua exata localização, se possível com sua coordenada geográfica, contendo a indicação de seu início/fim e ruas limítrofes**, assim como a indicação de lei de denominação, caso exista, para fins de juntada ao projeto de lei futuro, de minha autoria.

Desta forma, requeiro urgência na confecção do presente documento, e para tanto, conto com a atenção e providências por parte desta Secretaria.

Atenciosamente,

JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741

Assinado de forma digital por
JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2023.07.12 11:21:33 -03'00'

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES.





CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura da Fundão/ES, em atendimento ao requerimento protocolado nesta Municipalidade por meio do Processo nº 006059/2023, **CERTIFICA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que após rever os arquivos e sistemas informatizados do Setor Tributário, não foi identificada denominação anterior para o logradouro localizado na transversal a Rua Candido Vieira, na altura das coordenadas graus decimais **-19.934060, -40.402255**.

O conteúdo desta é verdadeiro e dou fé.

Fundão/ES, 6 de setembro de 2023.

ANDREA FREGINI Assinado de forma digital
por ANDREA FREGINI
FLORES:1012782 FLORES:10127823794
3794 Dados: 2023.09.06
12:43:14 -03'00'

ANDRÉA FREGINI FLORES
Subsecretária de Receita e Administração Tributária
Decreto nº 452, de 18/05/2022

